



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PRESIDENTE – GESTÃO 2021/2022



Ato de Dispensa de Licitação N.º 35/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Joviânia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 235/2022 e Termo de Permissão de Uso n.º 001/2022 expedidos pelo Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de urgência na Prestação de Serviços de Desinstalação de Ar Condicionado para Continuidade da Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Joviânia.

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa n.º 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE

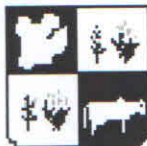
Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **MATTHEUS HENRYQUE MARTINS CARMO 04050706164** CNPJ: 47.043.927/0001-72, para prestação de Serviços de Desinstalação de Ar Condicionado no prédio da Câmara Municipal de Joviânia.

Art. 2º - O valor Global da prestação dos serviços será de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), que será pago mediante o término do serviço e apresentação de NF, valores discriminados conforme segue:

Quant	Unid	Serviço	VI. Unit.	VI. Total
01	UN	Prestação de Serviços de Desinstalação de Ar Condicionados, (sendo 02 (dois) de 9 BTUS e 02 (dois) de 24 BTUS) no prédio da Câmara Municipal de Joviânia.	320,00	320,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 320,00

Art. 3º - A Ordem de Serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua expedição;

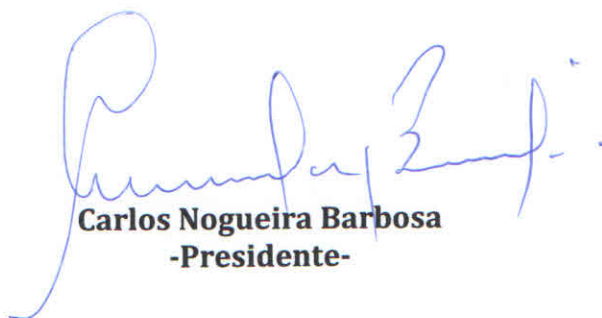


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PRESIDENTE - GESTÃO 2021/2022

Art. 5º - Fica ratificado a presente dispensa de licitação

Art. 6º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, 23 de novembro de 2022.



Carlos Nogueira Barbosa
-Presidente-